



PORTARIA Nº 3171/2014

INCORPORA Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **SALVADOR TEIXEIRA DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. INCORPORAR para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **SALVADOR TEIXEIRA DE SOUZA**, portador do RG sob n.º 141.603-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 249.690.791-53 nomeado em 01 de abril de 1991; ocupante do cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 10300/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3187 (três mil cento e oitenta e sete) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 08 (oito) meses, e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Novembro de 20 14
DE Nº 10.236
UMUARAMA, 28 11 20 14
Celi Garaymín
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS